



DECRETO Nº 8.468, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 02/2016, para provimento de cargos efetivos na Prefeitura do Município de Mauá.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002,

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na formalização do Concurso nº 02/2016, o regular cumprimento da 2ª fase, bem como a necessidade de prover regularmente os cargos públicos, conforme preconiza o art. 37, II, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1.705/2016 – vol. 2,
DECRETO:


Art. 1º Fica homologado o resultado final da 2ª (segunda) fase do Concurso Público nº 02/2016, nos termos do art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009.


Art. 2º O concurso público terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de setembro de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização